



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.167/2000

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VÁRZEA GRANDE (AEVG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VÁRZEA GRANDE (AEVG).**

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 18 de abril de 2.000.

  
**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal